SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 10 de Abril de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO IV | Nº 0891

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2013

Concede Títulos de Cidadania Aperibeense

Art. 1º - Fica concedido a **JOSÉ AUGUSTO AMBRÓZIO AGUIAR,** o Título Honorífico de Cidadania Aperibeense.

Art. 2º - A entrega do Título de Cidadania Aperibeense será procedida em Sessão Solene prevista pela Casa Legislativa por ocasião das comemorações do aniversário do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aperibé, 04 de abril de 2013.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:8D75B0B4

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2013

Concede Títulos de Cidadania Aperibeense

Art. 1º - Fica concedido a **ALCEBÍADES PEREIRA DA SILVA,** o Título Honorífico de Cidadania Aperibeense.

Art. 2º - A entrega do Título de Cidadania Aperibeense será procedida em Sessão Solene prevista pela Casa Legislativa por ocasião das comemorações do aniversário do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aperibé, 04 de abril de 2013.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:EB6B73FD

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2013

Concede Títulos de Cidadania Aperibeense

Art. 1º - Fica concedido a **UBIRAJARA DA CRUZ DE OLIVEIRA,** o Título Honorífico de Cidadania Aperibeense.

Art. 2º - A entrega do Título de Cidadania Aperibeense será procedida em Sessão Solene prevista pela Casa Legislativa por ocasião das comemorações do aniversário do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aperibé, 04 de abril de 2013.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:C048A112

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2013

Concede Títulos de Cidadania Aperibeense

Art. 1º - Fica concedido a **ARLENE RODRIGUES FRANCISCO,** o Título Honorífico de Cidadania Aperibeense.

Art. 2º - A entrega do Título de Cidadania Aperibeense será procedida em Sessão Solene prevista pela Casa Legislativa por ocasião das comemorações do aniversário do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aperibé, 04 de abril de 2013.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:DFAB4841

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2013

Concede Títulos de Cidadania Aperibeense

Art. 1º - Fica concedido a **MÁRIO SÉRGIO SARAIVA GOMES,** o Título Honorífico de Cidadania Aperibeense.

Art. 2º - A entrega do Título de Cidadania Aperibeense será procedida em Sessão Solene prevista pela Casa Legislativa por ocasião das comemorações do aniversário do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Câmara Municipal de Aperibé, 04 de abril de 2013.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:21FC80E4

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2013

Concede Títulos de Cidadania Aperibeense

Art. 1º - Fica concedido a **KATHYANA MOREIRA CAMPOS,** o Título Honorífico de Cidadania Aperibeense.

Art. 2º - A entrega do Título de Cidadania Aperibeense será procedida em Sessão Solene prevista pela Casa Legislativa por ocasião das comemorações do aniversário do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aperibé, 04 de abril de 2013.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:3062E67F

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2013

Concede Títulos de Cidadania Aperibeense

Art. 1º - Fica concedido a **BRAZ ROBERTO MUNIZ,** o Título Honorífico de Cidadania Aperibeense.

Art. 2º - A entrega do Título de Cidadania Aperibeense será procedida em Sessão Solene prevista pela Casa Legislativa por ocasião das comemorações do aniversário do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aperibé, 04 de abril de 2013.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:32AB2BE2

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2013

Concede Títulos de Cidadania Aperibeense

Art. 1º - Fica concedido a **MARCELO SUISSO LARIÚ,** o Título Honorífico de Cidadania Aperibeense.

Art. 2º - A entrega do Título de Cidadania Aperibeense será procedida em Sessão Solene prevista pela Casa Legislativa por ocasião das comemorações do aniversário do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aperibé, 04 de abril de 2013.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:505DC3ED

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2013

Concede Títulos de Cidadania Aperibeense

Art. 1º - Fica concedido a **JORGE SEBASTIÃO ILDEFONSO,** o Título Honorífico de Cidadania Aperibeense.

Art. 2º - A entrega do Título de Cidadania Aperibeense será procedida em Sessão Solene prevista pela Casa Legislativa por ocasião das comemorações do aniversário do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aperibé, 04 de abril de 2013.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:F398B91C

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2013

Concede Títulos de Cidadania Aperibeense

Art. 1º - Fica concedido a **PAULO ROBERTO CAMPOS,** o Título Honorífico de Cidadania Aperibeense.

Art. 2º - A entrega do Título de Cidadania Aperibeense será procedida em Sessão Solene prevista pela Casa Legislativa por ocasião das comemorações do aniversário do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aperibé, 04 de abril de 2013.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:9947F117

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2013

Concede Títulos de Cidadania Aperibeense

Art. 1º - Fica concedido a **EDEMILSON LEMOS DA SILVA,** o Título Honorífico de Cidadania Aperibeense.

Art. 2º - A entrega do Título de Cidadania Aperibeense será procedida em Sessão Solene prevista pela Casa Legislativa por ocasião das comemorações do aniversário do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aperibé, 04 de abril de 2013.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:ED53139E

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2013

Concede Títulos de Cidadania Aperibeense

Art. 1º - Fica concedido a **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS,** o Título Honorífico de Cidadania Aperibeense.

Art. 2º - A entrega do Título de Cidadania Aperibeense será procedida em Sessão Solene prevista pela Casa Legislativa por ocasião das comemorações do aniversário do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aperibé, 04 de abril de 2013.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:4394265C

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2013

Concede Títulos de Cidadania Aperibeense

Art. 1º - Fica concedido a **ISMAEL MENDES REZENDE,** o Título Honorífico de Cidadania Aperibeense.

Art. 2º - A entrega do Título de Cidadania Aperibeense será procedida em Sessão Solene prevista pela Casa Legislativa por ocasião das comemorações do aniversário do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aperibé, 04 de abril de 2013.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:2ABECD6F

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2013

Concede Títulos de Cidadania Aperibeense

Art. 1º - Fica concedido a **MARÍLIA DE SOUZA COELHO CÔRTES FALLANTE,** o Título Honorífico de Cidadania Aperibeense.

Art. 2º - A entrega do Título de Cidadania Aperibeense será procedida em Sessão Solene prevista pela Casa Legislativa por ocasião das comemorações do aniversário do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aperibé, 04 de abril de 2013.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:8E33D6F0

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2013

Concede Títulos de Cidadania Aperibeense

Art. 1º - Fica concedido a **ARLENE PLOUVIER PEREIRA GALETE,** o Título Honorífico de Cidadania Aperibeense.

Art. 2º - A entrega do Título de Cidadania Aperibeense será procedida em Sessão Solene prevista pela Casa Legislativa por ocasião das comemorações do aniversário do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aperibé, 04 de abril de 2013.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:C46E8F94

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2013

Concede Títulos de Cidadania Aperibeense

Art. 1º - Fica concedido a **EDSON JORDÃO DA COSTA,** o Título Honorífico de Cidadania Aperibeense.

Art. 2º - A entrega do Título de Cidadania Aperibeense será procedida em Sessão Solene prevista pela Casa Legislativa por ocasião das comemorações do aniversário do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aperibé, 04 de abril de 2013.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:B9B0363F

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2013

Concede Títulos de Cidadania Aperibeense

Art. 1º - Fica concedido a **GRACIOSA DE ARAÚJO SILVA,** o Título Honorífico de Cidadania Aperibeense.

Art. 2º - A entrega do Título de Cidadania Aperibeense será procedida em Sessão Solene prevista pela Casa Legislativa por ocasião das comemorações do aniversário do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aperibé, 04 de abril de 2013.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:086B8531

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2013

Concede Títulos de Cidadania Aperibeense

Art. 1º - Fica concedido a **FÁBIO GARCIA CORRÊA,** o Título Honorífico de Cidadania Aperibeense.

Art. 2º - A entrega do Título de Cidadania Aperibeense será procedida em Sessão Solene prevista pela Casa Legislativa por ocasião das comemorações do aniversário do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aperibé, 04 de abril de 2013.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:B6DBD231

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2013

Concede Medalha do Mérito Legislativo

Art. 1º - Fica concedido a **RODRIGO RODRIGUES DUARTE,** a Medalha do Mérito Legislativo "Ivanir Leal Eccard".

Art. 2º - A entrega da honraria será procedida em Sessão Solene prevista pela Casa Legislativa por ocasião das comemorações do aniversário do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aperibé, 04 de abril de 2013.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:54406C9B

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2013

Concede Medalha do Mérito Legislativo

Art. 1º - Fica concedido a **CLÉBER GONÇALVES DE ALMEIDA,** a Medalha do Mérito Legislativo "Ivanir Leal Eccard".

Art. 2º - A entrega da honraria será procedida em Sessão Solene prevista pela Casa Legislativa por ocasião das comemorações do aniversário do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aperibé, 04 de abril de 2013.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:068F11B7

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2013

Concede Medalha do Mérito Legislativo

Art. 1º - Fica concedido a **RUY CARLOS VOLÚ CHAVES,** a Medalha do Mérito Legislativo "Ivanir Leal Eccard".

Art. 2º - A entrega da honraria será procedida em Sessão Solene prevista pela Casa Legislativa por ocasião das comemorações do aniversário do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aperibé, 04 de abril de 2013.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:0C5D6C63

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2013

Concede Medalha do Mérito Legislativo

Art. 1º - Fica concedido a **SÔNIA MARIA DE SOUZA LOPES,** a Medalha do Mérito Legislativo "Ivanir Leal Eccard".

Art. 2º - A entrega da honraria será procedida em Sessão Solene prevista pela Casa Legislativa por ocasião das comemorações do aniversário do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aperibé, 04 de abril de 2013.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:4163B65C

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/2013

Concede Medalha do Mérito Legislativo

Art. 1º - Fica concedido a **RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA,** a Medalha do Mérito Legislativo "Ivanir Leal Eccard".

Art. 2º - A entrega da honraria será procedida em Sessão Solene prevista pela Casa Legislativa por ocasião das comemorações do aniversário do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aperibé, 04 de abril de 2013.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:EB7C0717

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2013

Concede Medalha do Mérito Legislativo

Art. 1º - Fica concedido a **FÁBIO IZIDÓRIO ROSA,** a Medalha do Mérito Legislativo "Ivanir Leal Eccard".

Art. 2º - A entrega da honraria será procedida em Sessão Solene prevista pela Casa Legislativa por ocasião das comemorações do aniversário do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aperibé, 04 de abril de 2013.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:5FD79A2E

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2013

Concede Medalha do Mérito Legislativo

Art. 1º - Fica concedido a **PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL JÚNIOR,** a Medalha do Mérito Legislativo "Ivanir Leal Eccard".

Art. 2º - A entrega da honraria será procedida em Sessão Solene prevista pela Casa Legislativa por ocasião das comemorações do aniversário do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aperibé, 04 de abril de 2013.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:6B23682B

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2013

Concede Medalha do Mérito Legislativo

Art. 1º - Fica concedido a **ENILSON MOREIRA,** a Medalha do Mérito Legislativo "Ivanir Leal Eccard".

Art. 2º - A entrega da honraria será procedida em Sessão Solene prevista pela Casa Legislativa por ocasião das comemorações do aniversário do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aperibé, 04 de abril de 2013.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:17936CF4

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2013

Concede Medalha do Mérito Legislativo

Art. 1º - Fica concedido a **ADIMILSON JORGE BOM,** a Medalha do Mérito Legislativo "Ivanir Leal Eccard".

Art. 2º - A entrega da honraria será procedida em Sessão Solene prevista pela Casa Legislativa por ocasião das comemorações do aniversário do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aperibé, 04 de abril de 2013.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:5023E920

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 28/2013

Concede Medalha de Honra ao Mérito

Art. 1º - Fica concedido a **ISAEL PESSANHA DE SOUZA,** a Medalha de Honra ao Mérito "Waldemar Linhares Duarte".

Art. 2º - A entrega da honraria será procedida em Sessão Solene prevista pela Casa Legislativa por ocasião das comemorações do aniversário do município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aperibé, 04 de abril de 2013.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Presidente

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:4B6A39F8

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2.304-13, PRORROGA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE BARES, RESTAURANTES, BOTEQUINS, CAFÉS, CONFEITARIAS E SORVETERIAS

Decreto nº 2.304, de 18 de março de 2.013

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando requerimento dos comerciantes protocolados no processo administrativo nº1216/12 e,

Considerando a Lei Municipal nº272 de 27/08/1.980 – Código de Postura, em seu art. 88, inciso VI.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o horário de funcionamento dos bares, restaurantes, botequins, cafés, confeitarias, sorveterias para os seguintes horários:

· *De 2ª a 4ª feira – das 18hs às 01hs,*

· *De 5ª a Domingo e véspera de feriado – das 18hs às 04hs.*

Art. 2º - Incluir no ALVARÁ o número do Decreto que regulamenta os horários prorrogados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 02 de janeiro de 2013.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 18 de março de 2013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Salim de Carvalho Habib
Código Identificador:476C2008

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2.307-13, ESTABELECE REAJUSTE DE 5,85% SOBRE IPTU E ESTABELECE PARCELA MÍNIMA DE R$30,00

DECRETO Nº. 2307 de abril de 2013.

O Prefeito de Duas Barras, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, o preceito do Artigo 4 da Lei Municipal nº. 773 de 24/02/2003, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal (C.T.M):

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica estabelecido o reajuste de R$ 5,84% (cinco, oitenta e quatro por cento) sobre a base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Art. 2º - Fica estabelecido o valor mínimo das parcelas do ITPU em R$ 30.00 (trinta reais)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Duas Barras – RJ, 05 de Abril de 2013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Salim de Carvalho Habib
Código Identificador:BB455014

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 197-13, EXONERA DO CARGO DE DIRETOR E.,M.EX- COMBATENTE AMÂNCIO PINTO, ALZIRA SILVERIO SOUZA E NOMEIA DIRETORA DA E.M. EX-COMBATENTE AMÂNCIO PINTO, ANA BEATRIZ A. DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 197, de 05 de abril 2.013.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do ofício 101/13 da Secretaria Municipal de Educação e Esporte e em consonância com a Lei Municipal nº994/09 de 10/12/09,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, do cargo de Diretor da E.M. Ex-Combatente Amâncio Pinto, Alzira Silverio Souza – mat. 1.797.

Art. 2º - Nomear, Ana Beatriz Araujo de Oliveira – mat. 1.713 para o cargo de Diretor da E.M. Ex-Combatente Amâncio Pinto

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 05 de abril de 2.013

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Salim de Carvalho Habib
Código Identificador:211A1864

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 196-13, EXONERA CARGO COMISSIONADO, NOMEADO ATRAVÉS DA PORTARIA 087 DE 22-01-13

PORTARIA nº 196, de 03 de abril de 2.013

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, do cargo comissionado, Fernanda Pinheiro de Oliveira – mat. 1.075, nomeada através da portaria 087 de 22/01/2.013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de abril de 2013.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 03 de abril de 2013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Salim de Carvalho Habib
Código Identificador:C890B6CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 201-13, NOMEIA EVA LUIZA MARQUES - MAT. 1.220, SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE DE DUAS BARRAS

PORTARIA nº 201, de 08 de abril de 2.013

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Municipal nº948-08,

R E S O L V E

Nomear, Eva Luiza Marques – mat. 1.220 para exercer em comissão, o cargo de Secretária Municipal de Saúde do Município de Duas Barras**.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de abril de 2013.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 08 de abril de 2013.

DR. ALEX RODRIGUES LEITÃO
Prefeito

Publicado por:
Salim de Carvalho Habib
Código Identificador:EC57F1AA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº 001/2013

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Engenheiro Paulo de Frontin no uso das atribuições legais.
Resolve:

APROVAR por unanimidade as contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao trimestre outubro, novembro e dezembro do ano de 2012, em reunião ordinária realizada aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

Esta Resolução passará a entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 29 de janeiro de 2013.

DRª SORAIA AZIZ NEAMAN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
De Engenheiro Paulo de Frontin

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:D83443C4

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº 002/2013

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Engenheiro Paulo de Frontin no uso das atribuições legais.
Resolve:

APROVAR por unanimidade as contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao ano de 2012, em reunião ordinária realizada aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

Esta Resolução passará a entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 29 de janeiro de 2013.

DRª SORAIA AZIZ NEAMAN
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
De Engenheiro Paulo de Frontin

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:C7112509

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - Biênio 2013/ 2015

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Engenheiro Paulo de Frontin –COMUDI no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** as Entidades e Organizações não governamentais, com sede neste município, para o Fórum de Entidades que será realizado no dia **15 de abril de 2013**, com Plenária de Eleição do novo colegiado para o Biênio 2013/2015.

Capítulo I – Do Fórum de Entidades

Artigo 1º - O Fórum de Entidades do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, será realizado no Centro de Convenções de Engenheiro Paulo de Frontin, no dia 15 de abril de 2013, às 18h em primeira convocação, 18h15min em segunda convocação e 18h30min em última convocação.

Artigo 2º - O objetivo do Fórum de Entidades é a nova Composição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Capítulo II – Dos Participantes

Artigo 3º - São participantes do Fórum de Entidades Órgãos Governamentais e Sociedade Civil.

Artigo 4º - O Conselho será constituído paritariamente, por 08(oito) membros titulares 04(quatro) da área governamental e 04(quatro) da área não-governamental e seus respectivos suplentes.

§1º - Os membros titulares e seus respectivos suplentes que representarão o Poder Público serão indicados pelo Chefe do Executivo Municipal.

§2º - Os membros titulares e seus respectivos suplentes que representarão as entidades não-governamentais serão escolhidos através de Fórum próprio.

Artigo 5º - O mandato será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Capítulo III – Da Condução dos Trabalhos

Artigo 6º - A mesa de abertura será composta pelas autoridades presentes convidadas. A eleição será conduzida pela comissão eleitoral formada pelos conselheiros da gestão atual.

Capítulo IV – Da Eleição

Artigo 7º - A eleição será realizada em voto aberto sendo solicitado aos representantes e responsáveis pelas instituições presentes, à indicação dos candidatos a membros titulares e suplentes do Conselho respeitando a Lei de Criação e o Regimento Interno.

Capítulo V – Das Disposições Finais

Artigo 8º - Os candidatos mais votados estarão eleitos a participar do Conselho e a compor a mesa diretora do biênio de 2013/2015, caso haja vacâncias por parte das entidades não governamentais será realizado novo foro.

SÔNIA MARIA ROSA SILVA
Presidente do Comudi

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:1F0E9BC1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, TORNA PÚBLICA A LICITAÇÃO REFERENTE A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº18/13, Á REALIZAR-SE NO DIA 25 DE ABRIL DE 2013 ÁS 10 HORAS, NA SALA PERMANENTE DE LICITAÇÕES. A RETIRADA DO EDITAL É DE 10 : 00 ÁS 13:00 HORAS É NECESSÁRIO UM CD E UMA RESMA DE PAPEL. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL 24 2463 1108.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:F8AA04A5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 005/2013

Partes: Município de Mendes e **CONSAGRI COMERCIO INDÚSTRIA & IMPORTAÇÃO LTDA - ME.** Objeto: **Fornecimento de material didático para suprimento de unidades educacionais mantidas pelo poder público municipal para o ano letivo de 2013**. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 305/2013 e Edital de Pregão Presencial nº 011/2013. Valor Contrato: R$ 4.974,00 (quatro mil novecentos e setenta e quatro reais). Data de celebração contratual: 28 de fevereiro de 2013

Mendes, 09 de abril de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:13F084CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 006/2013

Partes: Município de Mendes e **DIBOA COMERCIAL LTDA.** Objeto: **Fornecimento de material didático para suprimento de unidades educacionais mantidas pelo poder público municipal para o ano letivo de 2013**. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 305/2013 e Edital de Pregão Presencial nº 011/2013. Valor Contrato: R$15.282,00 (quinze mil duzentos e oitenta e dois reais). Data de celebração contratual: 28 de fevereiro de 2013

Mendes, 09 de abril de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:871A8EA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 007/2013

Partes: Município de Mendes e **MACMOVEIS PAPEL LTDA - ME.** Objeto: **Fornecimento de material didático para suprimento de unidades educacionais mantidas pelo poder público municipal para o ano letivo de 2013**. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 305/2013 e Edital de Pregão Presencial nº 011/2013. Valor Contrato: R$ 7.591,20 (sete mil quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos). Data de celebração contratual: 28 de fevereiro de 2013

Mendes, 09 de abril de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:D09454F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 008/2013

Partes: Município de Mendes e **OLIGOOL SERRANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.** Objeto: **Fornecimento de material didático para suprimento de unidades educacionais mantidas pelo poder público municipal para o ano letivo de 2013**. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 305/2013 e Edital de Pregão Presencial nº 011/2013. Valor Contrato: R$ 3.071,60 (três mil setenta e um reais e sessenta centavos). Data de celebração contratual: 28 de fevereiro de 2013

Mendes, 09 de abril de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:B86BF273

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 009/2013

Partes: Município de Mendes e **PARCO PAPELARIA LTDA.** Objeto: **Fornecimento de material didático para suprimento de unidades educacionais mantidas pelo poder público municipal para o ano letivo de 2013**. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 305/2013 e Edital de Pregão Presencial nº 011/2013. Valor Contrato: R$ 13.971,10 (treze mil novecentos e setenta e um reais e dez centavos). Data de celebração contratual: 28 de fevereiro de 2013

Mendes, 09 de abril de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:1D4151BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 010/2013

Partes: Município de Mendes e **S. JORGE C. MONTEIRO.** Objeto: **Fornecimento de material didático para suprimento de unidades educacionais mantidas pelo poder público municipal para o ano letivo de 2013**. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 305/2013 e Edital de Pregão Presencial nº 011/2013. Valor Contrato: R$ 2.947,20 (dois mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). Data de celebração contratual: 28 de fevereiro de 2013

Mendes, 09 de abril de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:EDE8C8DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONTRATO DE COMPRAS Nº 011/2013

Partes: Município de Mendes e **VER 55 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: **Fornecimento de material didático para suprimento de unidades educacionais mantidas pelo poder público municipal para o ano letivo de 2013**. Fundamento Legal: Processo Licitatório n° 305/2013 e Edital de Pregão Presencial nº 011/2013. Valor Contrato: R$ 11.705,14 (onze mil setecentos e cinco reais e catorze centavos). Data de celebração contratual: 28 de fevereiro de 2013

Mendes, 09 de abril de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:B9B1AAFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

Processo nº. 1425/2013. Objeto: Contratação de serviços de transporte de alunos matriculados na rede municipal de ensino – Ano letivo de 2013.
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E VENCEDORES: RENATO FERREIRA JORGE ME, CNPJ/MF Nº 32.049.900/0001-10; MICROTUR DE MENDES TURISMO LTDA – ME, CNPJ/MF Nº 36.076.057/0001-11; e RICAL VASSOURAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME, CNPJ/MF Nº 04.740.119/0001-51. Em decorrência do ato de habilitação, ficam ratificados os históricos inerentes a classificação provisória, fase de lances e negociação (fls. 606/624). Deliberação esta restrita às sociedades empresárias e itinerários, a saber: (RENATO FERREIRA JORGE ME, CNPJ/MF Nº 32.049.900/0001-10 – Itinerários 02 e 12); (MICROTUR DE MENDES TURISMO LTDA – ME, CNPJ/MF Nº 36.076.057/0001-11 – Itinerários 05 e 14); e RICAL VASSOURAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME, CNPJ/MF Nº 04.740.119/0001-51 – Itinerários 01, 08 e 09). **Com a publicação do ato de habilitação e declaração de vencedores, inicia-se o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos em face da sobredita decisão**. **Vista dos autos franqueada aos interessados**. No tocante a habilitação e declaração de vencedores pertinentes aos itinerários 03, 04, 06, 07, 10, 11 e 13, ficam sobrestados os atos deliberativos até a conclusão de diligências e oferecimento de justificativas. Tudo na forma da Lei nº 10.520/02 e do regulamento municipal aplicável (Decreto nº 064/2010).

Mendes-RJ, 09 de abril de 2013.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:6FB0988F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E ATO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2013
Processo nº. 1926/2013 e 1922/2013. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO DE MERENDA DE ALUNOS PERTENCENTES À REDE DE**

ENSINO (ESCOLAS MUNICIPAIS, MUNICIPALIZADAS E CRECHES), COM VIGÊNCIA PARA 12 (DOZE) MESES, UTILIZANDO-SE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSADO E JULGADO ATRAVÉS DA MODALIDADE PREGÃO, SOB A FORMA PRESENCIAL. DECISÂO: "ANTE O EXPOSTO, a par da fundamentação de fato e de Direito, JULGA A PREGOEIRA COMO HABILITADAS as sociedades empresárias Distribuidora de Cestas Vassouras LTDA, CNPJ/MF: 05.784.708/0001-02 e Lucla Comércio e Distribuição de Alimentos LTDA, CNPJ/MF: 07.250.882/0001-92, e conseqüentemente, as declara como vencedoras da licitação objeto do Pregão Presencial nº 019/2013-SRP". INTIMAÇÃO: RF Jorge LTDA, CNPJ/MF: 16.481.478/0001-10; Distribuidora de Cestas Vassouras LTDA, CNPJ/MF: 05.784.708/0001-02; LC Vianas Comércio e Distribuição de Alimentos LTDACNPJ/MF: 15.396.431/0001-96 e Lucla Comércio e Distribuição de Alimentos LTDA, CNPJ/MF: 07.250.882/0001-92. Ficam intimadas as sociedades empresárias interessadas para, querendo, no prazo de 03 (três) dias úteis, exercerem a faculdade recursal, estando, desde já, franqueada vista do Processo nº. 1926/2013 e 1922/2013 – Pregão Presencial nº. 019/2013-SRP. DJ: 09/04/2013.

Mendes-RJ, 09 de abril de 2013.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:9D4A02C7

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mendes, no uso de suas atribuições legais, previstas na lei federal 8069/90 e na lei municipal 825/01, vem, através do presente edital, tornar pública a realização do Fórum para escolha de Entidades da Sociedade Civil que irão compor o CMDCA/MENDES, na gestão 2013/2015.
Artigo 1º - Serão eleitas 2(duas) entidades dentre as que se encontrem devidamente registradas no CMDCA/Mendes;
Artigo 2º - As demais entidades sediadas em Mendes , que se encontrem em situação regular, poderão participar do evento, na condição de eleitoras;
Artigo 3º - O Fórum será realizado em 15/04/13, das 18 h às 20:30 h, no Centro de Convivência Vó Maria – Centro - Mendes;
Artigo 4º - As inscrições das entidades eleitoras poderão ser feitas durante o evento, mediante apresentação de documentação que comprove sua regulamentação.
Artigo 5º - As inscrições das entidades candidatas deverão ser feitas no local, até as 18:30 h.

Mendes, 09 de abril de 2013.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:3F086E52

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e na forma que dispõe o Decreto nº 625 de 27 de março de 2008, **RESOLVE:**
Designar os servidores **JOSÉ CARLOS FERREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 60/007.000, Diretor do Departamento de Conservação e Agricultura, e **CARLOS ALBERTO VERISSIMO WERNECK GALDIANO**, matrícula n° 60/007.878, Diretor Administrativo, como Tomadores da Secretaria Municipal de Meio ambiente.
Mesquita, RJ, 09 de abril de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:667A7065

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 299/2013.

*Republicado por haver saído com incorreção.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso das atribuições legais, **CONCEDE**:
Licença prêmio para a servidora **CINTIA GONÇALVES BATISTA,** matrícula n° 10/003.670-6, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na UBS – Mario Bento - SEMUS, pelo período de 01 de maio de 2013 a 30 de setembro de 2013, conforme solicitado através do Processo Administrativo n° 07/7801/12.
Mesquita, RJ, 08 de abril de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:79C86C01

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 301/2013.

"Dispõe sobre a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho do Estágio Probatório."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais e, **RESOLVE:**
Art. 1º - DESCONSTITUIR a Comissão Especial de Avaliação e Desempenho do Estágio Probatório, formada pela Portaria de número 172/2012 e **CONSTITUIR** a nova Comissão Especial de Avaliação e Desempenho do Estágio Probatório, pela designação dos servidores, atendendo ao disposto no Decreto n° 767 de 15 de julho de 2009.
Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:
Alexandre Alves Ferraz, matrícula nº 60/007.663- SEMAD
Glaucia de Araujo Almeida, matrícula nº 11/003.456- SEMUS
Joseli Paulo da Fonseca Baroni, matrícula nº 10/004.878 - SEMED
Fernando Justino de Almeida, matrícula nº 11/007.187 - CGM
Marcela Batista Cruz de Andrade, matrícula nº 60/007.781 - PGM
Art. 3º – Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Mesquita, RJ, 09 de abril de 2013

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:C76AAF47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 302/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Exonerar a servidora **RENATA PEREIRA COUTINHO, matrícula 11/005.097-0,** do cargo em comissão de **DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO,** da Guarda Civil Municipal, a contar de 25 de março de 2013.
Mesquita, 09 de abril de 2013.

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:E466B646

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 303/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear o servidor **RICARDO DO NASCIMENTO CASTRO, matrícula nº 13/007.658,** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO,** da Guarda Civil Municipal, a contar de 25 de março de 2013.
Mesquita, 09 de abril de 2013.

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:100318F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 304/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**
Nomear a servidora **RENATA PEREIRA COUTINHO, matrícula nº 11/005.097-0,** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA RONDA PATRULHAMENTO A PÉ,** da Guarda Civil Municipal, a contar de 25 de março de 2013.
Mesquita, 09 de abril de 2013.

ROGELSON SANCHES FONTOURA
Prefeito

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:B917E493

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
RESOLUÇÃO CMS N° 006/2013

O **Conselho Municipal de Saúde de Mesquita,** no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n° 367 de 25 de abril de 2007 e no seu Regimento Interno, e
Considerando o deliberado na Reunião Ordinária realizada no dia 04 de abril de 2013. RESOLVE:
Tornar público a decisão da Plenária em criar a Comissão Temporária da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Mesquita, para o período de **04 a 12 de abril** para acompanhar a nova eleição da Mesa Diretora.
Comissão Temporária da Mesa Diretora:
Usuário: Teresinha Maria de Lima Brito
Usuário: Nilson Daniel dos Santos
Trabalhador: Washington Luz da Silva Soares
Gestor: Gamaliel Amorim Silva

SÉRGIO DE CARVALHO VIGAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Selma Bitencourt Cerqueira Martins
Código Identificador:8AE25286

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA REGISTRO DE PREÇO PROCESSO N.º0049/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.º003/2013-FMS

Objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM DISTRIBUIDOS GRATUITAMENTE AOS PACIENTES QUE SOLICITAREM TAL MEDICAÇÃO QUE NÃO SE ENQUADRAM NO QUADRO DA FARMÁCIA BASICA", por um período de 12 meses"**

Aos 3º **(terceiro)** dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às **12 h (doze horas)**, na sala de reunião do setor de Licitação do Município de Aperibé, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta por PAULINO BAIRRAL, Pregoeiro, GERLANE F. TEODORO LOURENÇO e MAYKO KENNEDY M. DA CUNHA, Equipe de Apoio, designados conforme Portaria nº. 2.220/GP/2012 de 27/12/2012, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe, que tem por finalidade a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A SEREM DISTRIBUIDOS GRATUITAMENTE AOS PACIENTES QUE SOLICITAREM TAL MEDICAÇÃO QUE NÃO SE ENQUADRAM NO QUADRO DA FARMÁCIA BASICA",** conforme Edital do Pregão Presencial N.º **003/2013** e seus anexos. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão:

1 - Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credenciais e lista de credenciamento em anexo.

2 - Após foi solicitado, aos licitantes presentes, a entrega dos envelopes contendo as propostas de Preços e os envelopes contendo os Documentos de Habilitação de todas as empresas credenciadas, ou seja:

- FARMACIA SOUZA DE APERIBÉ LTDA

- FARMACIA PINHEIROS DE APERIBÉ LTDA- ME

3- Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes à sessão. Após o respectivo exame, tiveram os seus valores constantes na proposta escrita anunciados em voz alta, a todos os presentes. Em seqüência, o Pregoeiro convidou os autores das propostas selecionadas, em ordem crescente, a formular lances de forma seqüencial, conforme mapeamento em anexo, sendo o tempo máximo para cada lance de 5 (cinco) minutos. Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos estão dentro da média praticada no mercado.

4 - Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) das Licitantes que proporam os menores preços nos seus respectivos itens, as quais, após a apreciação dos documentos a comissão observou que a certidão da empresa **FARMACIA PINHEIROS DE APERIBÉ LTDA- ME** estava vencida, ficando a mesma ciente para apresentação, no prazo de 02 dias úteis, certidão negativa de débito regularizada, na forma do item 12.3.8.2 do edital, por força do Art. 43 parágrafo primeiro da Lei nº123/06 e as demais mostraram-se em conformidade com as exigências contidas no Edital. A Licitante **FARMACIA PINHEIROS DE APERIBÉ LTDA- ME,** instada à regularização, conforme acima descrito, ainda no decorrer da presente sessão, apresentou a devida certidão regularizada, tendo sido habilitada.

5 - Em razão disso, o Pregoeiro declarou vencedoras do presente Pregão, as Empresas:

- FARMACIA SOUZA DE APERIBÉ LTDA nos seguintes itens:
CNPJ – 12.685.650/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	P. UNIT
07	ADALAT - OROS 30MG C/ 15 COMPRIMIDOS	CX	840	BAYER	67,30
09	ALENIA - 12MCG - 400MCG 60 CÁPSULAS	CX	1.584	BIOSINTETICA	111,35
10	ALENIA - 200MG COM 60 REFIL	CX	60	BIOSINTETICA	65,45
12	ALOIS COMPRIMIDO 10MG C/ 30 COMP	CX	1.272	ASPEN	71,45
24	APRAZ - 0,5 MG COM 30 COMP	CX	600	HYPER MARCAS	24,10
25	APRESOLINE - 25MG COM 20 COMP.	CX	96	NOVARTIS	4,75
26	ARPADOL - 400MG C/30 COMP.	CX	540	APSEN	53,50
27	ARTROLIVE - 500/400 COM 30 COMP.	CX	360	ACHÉ	66,00
28	ARTROSIL - 160MG CX 10 COM 20 COMP.	CX	96	ACHE	36,50
29	JANÚVIA - 50MG COM 28 COMP.	CX	180	MERCK	93,10
30	ATROPINA - COLÍRIO 0.1% COM 5ML FR.	FR.	480	ALLERGAN	7,50
31	AZOPT 1% - SUSPENSÃO OFTÁLMICA FRASCO PLASTICO CONTA GOTAS CONTENDO 5ML	FR.	96	NOVARTIS	53,60
32	AZUKON - 30MG COM 30 COMP.	CX	360	TORRENT	13,20
33	BAMIFIX - 600MG COM 20 COMP.	CX	60	CHIESI	40,20
34	BENERVA - 300MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	72	BAYER	19,50
36	BETARSEC - COMPRIMIDO 16MG COM 30 COMP.	CX	96	ABBOTT	27,10
37	BETASERC - 24 MG C/ 30 COMP.	CX	480	ABBOTT	40,80
38	BRIMATOPROSTA - 5ML 0.03% COLÍRIO UN	UN	36	LEGRAND	64,51
39	BRIMONIDINA - 5ML 0.1% COLÍRIO VD	VD	240	NEO QUIMICA	43,09
40	BUP - COMPRIMIDO 150MG COM 30 COMP.	CX	180	EUROFARMA	72,13
41	BUSONID - (REFIL) 400MG COM 60 COMP.	CX	180	BIOSINTETICA	52,20
42	BUSONID C INALADOR CÁPSULA 400MCG C/ 60	CX	1.200	BIOSINTETICA	65,15
43	CALCIO - 500MG COM 60 COMP.	CX	120	NEO QUIMICA	45,50
44	CARBIDOL - 25 MG 250 MG CX C/ 30 COMP.	CX	360	TEUTTO	49,10
45	CARBOLITIUM - 300 MG EMBALAGEM C/ 50 COMP.	CX	240	EUROFARMA	27,70
46	CARBONATO - DE CALCIO 600+VIT 400 COM 60 COMP.	CX	240	DELTA	49,80
47	CARBONATO DE CÁLCIO - 500MG C/ 30 COMP.	CX	60	NEO QUIMICA	30,50
49	CARDIZEM - 30 MG C/ 50 COMP.	CX	960	BOEHRINGER	19,20
50	CARDIZEM - 60MG COM 50 COMP	CX	960	BOEHRINGER	36,71
73	COMBIGAM - COLÍRIO 0.2%/0.5% COM 5ML	FR.	1.200	ALLERGAN	76,52
76	DEPAKENE COMPRIMIDO 250/5ML 100ML XAROPE	FRS	1.500	ABBOTT	12,43
79	DEPAKENE COMPRIMIDO 500MG C/ 50 COMP. REVESTIDO	CX	1.500	ABBOTT	48,10
80	DEPAKOTE 250 MG C/ 30 COMP. REVESTIDO	CX	1.000	ABBOTT	37,68
81	DEPAKOTE 500 MG C/ 20 COMP.	CX	1.500	ABBOTT	70,28
82	DEPROGENTA - CREME 30GR	CX	600	HYPER MARCAS	24,82
84	DIAMICRON - MR 30 MG C/ 30 COMP.	CX	60	SERVIER	25,00
85	DIGESTIL - 10MG COM 20 COMP.	CX	72	TEUTO	16,68
86	DILTIAZEM 60MG C/ 50 COMP.	CX	1.200	NOVA QUIMICA	23,55
88	DIOSMIN - 450MG/50MG CX C/ 30 COMP.	CX	60	ACHE	53,68
89	DIURIX - 25MG COM 20 COMP.	CX	600	TEUTO	3,72
90	DOGMATIL - 20MG/ML 30ML	FR.	660	SANOFI AVENIS	10,43
91	DOGMATIL 50MG C/ 20 COMP.	CX	132	SANOFI AVENIS	14,05
92	DOLAMIN - 125MG C/16 COMP.	CX	60	FARMA QUIMICA	17,20
93	DOLOSAMIDA - COLÍRIO 20MG/ML COM 5ML	UN	120	BIOSINTETICA	39,73
94	DOMPERIDONA 10MG C/ 60 COMP.	CX	84	EMS	20,60
95	DONAREN - 50MG COM 60 COMP.	CX	60	APSEN	59,55
96	DOSTINESE - 0,5MG COM 8 COMP.	CX	240	PFIZER	289,87
97	DRENISON - OCLUSIVO CREME 30G	TUBO	60	BIOLAB	64,30
98	DUOVENT - 10ML 200 DOSES	UN	36	BOHERINGER	12,43
99	ECASIL - 81 MG COM 90 COMP.	CX	360	AVERT	26,60
100	ECOFILM - COLIRIO 0.5% COM 5ML	CX	60	LATINOFARMA	13,38
101	EFEXOR - XR 75MG CAIXA COM 14 COMPRIMIDOS.	CX	500	WYETH	114,05
102	ERANZ - 5MG COM 28 COMP.	CX	108	WYETH	458,58
103	ESCITALOPRAM 10MG C/ 14 COMP	CX	108	ACHE	31,38
104	ESPRAN - 10 MG C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	900	TORRENT	59,75
114	FLUX - XR 8.1,5MG COM 30 COMP	CX	360	AVERT	17,45
133	ISKEMIL 6 MG - CAIXA C/ 20 CAPSULAS	CX	384	ACHE	92,90
134	JANUMET - 50/850MG COM 30 COMP.	CX	84	MERCK	104,20
135	KOLAGENASE - POMADA 30 G BISNA	BISNA	360	CRISTALIA	39,45
136	LABEL - XP 150MG/ML FR.	FR.	744	ACHE	26,52
137	LABIRIN - 16 MG COM 30 COMP.	CX	120	APSEN	26,35
138	LABIRIN - 8MG COM 30 COMP.	CX	60	APSEN	21,78
139	LACRIBELL - 0,1% + 0,3% COLÍRIO 15 ML	UN	1.260	LATINOFARMA	13,55
140	LACRIMA - PLUS 15 ML UN	UN	60	NOVARTIS	16,15
141	LACTULOSE - 667MG/ML FRASCO 120ML FR.	FR.	1.200	LEGRAND	29,62
142	LANSOPRAZOL - 30MG C/28 COMPRIMIDOS	CX	60	LEGRAND	49,85
143	LEUCOGEM - XAROPE 120ML	VD	1.284	ACHE	90,10
145	LIMBITROL - 5/12,5 COM 20 COMP.	CX	84	VALEANT	8,30
146	LIORAN - 10MG COM 20 COMP.	CX	60	HYPER MARCAS	52,00
147	LIPITOR - 20MG COM 30 COMP.	CX	120	PFIZER	173,78
148	LIPLESS 100MG COM 30 COMP.	CX	96	BIOLAB	64,25
149	LISINOPRIL - 10MG C/ 30 COMP.	CX	60	TEUTO	31,75
150	LISINOPRIL - 20MG COM 30 COMP.	CX	600	TEUTO	48,10
151	LISINOPRIL - 5MG COM 30 COMP.	CX	60	TEUTO	19,70
152	LOPRIL - D 50/25MG COM 30 COMP.	CX	360	BRISTOL MYER	80,90
153	LORAX - 1 MG C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	96	WYETH	17,40
154	LUMIGAN - COLÍRIO 0.03% COM 3ML FR.	FR.	96	ALLERGAN	99,30
155	LYRICA - 75MG C/28 CÁPSULAS	CX	360	PFIZER	98,10
156	MACRODANTINA - 100MG COM 28 COMP.	CX	1.200	HYPER MARCAS	9,42
157	MAXAPRAN - 20 MG CX C/ 28 COMP.	CX	156	BIOSINTETICA	54,60
158	MAXIDEX - COLÍRIO 0.1%5ML FR.	FR.	72	NOVARTIS	6,30
159	MELLERIL 100MG CX C/ 20 DRAGEAS	CX	60	VALLEANTE	29,02
160	MELOXICAM - 15 MG C/ 10 COMPRIMIDOS	CX	60	NEO QUIMICA	25,35
189	OTOSYNALAR - SOLUÇÃO OTOLÓGICA 5ML	UN	600	ROCHE	6,60

190	PAMELOR - 10 MG CX C/ 30 COMP.	CX	768	NOVARTIS	18,86
191	PAMELOR - 25 MG COM 30	CX	60	NOVARTIS	29,62
192	PANTOCAL - 20 MG COM 28 COMP.	CX	120	EURO FARMA	53,70
193	PANTOCAL - 40MG COM 28 COMP.	CX	72	EURO FARMA	94,85
195	PANTOPRAZOL - 40MG COM 28 COMP.	CX	144	LEGRAND	83,10
196	PARATRAN - 37,5 MG COM 30 COMP.	CX	60	ZODIAC	51,20
197	PARKLEN - 250/25 MG COM 30 COMP.	CX	408	NEO QUIMICA	42,10
198	PATANOL - 1% COM 5ML COLIRIO	FR.	276	NOVARTIS	45,57
199	PERFENOL - COM 20 COMP.	CX	60	UNIAO QUIMICA	13,27
200	PRESS PLUS - 5MG COM 30 COMP.	CX	72	BIOLAB	71,83
201	PREVELIP - COM 60 COMP.	CX	216	BIOLAB	65,60
202	PROLOPA - 100/25MG COM 30 COMP.	CX	1.800	ROCHE	53,57
203	PROLOPA - 200/50 MG COM 30 COMP.	CX	960	ROCHE	72,25
206	PURAN - T4 100MG COM 28 COMP.	CX	1.200	SANOFI AVENTIS	8,80
207	PURAN - T4 25 MCG C/ 28 COMPRIMIDOS	CX	600	SANOFI AVENTIS	9,30
208	PURAN - T4 50MG COM 28 COMP.	CX	240	SANOFI AVENTIS	10,43
209	PURAN - T4 75MCG COM 28 COMP.	CX	240	SANOFI AVENTIS	11,30
210	PURAN T4 COMPRIMIDO 125MCG CX C/ 30 COMP.	CX	360	SANOFI AVENTIS	13,03
211	PURAN T4 COMPRIMIDO 150MCG C/ 28 COMP.	CX	1.200	SANOFI AVENTIS	14,00
212	REFRESH GEL OFTALMICO 0,3% 10G	FRS	1.200	ALLERGAN	39,08
213	RELESTAL - COLÍRIO 5ML O.05% UM	CX	1.200	ALLERGAN	46,57
214	REMINYL - ER 16MG COM 28 COMP.	TUBO	600	JOHNSON	455,27
244	TRUSOPT - 5ML SOL. OFTALMICA 2% UN	UN	360	MERCCK	62,50
245	TYLEX - 7.5MG COM 30 COMP	CX	700	JOHNSON	17,13
246	VASATIV - 50MG COM 30 COMP.	CX	600	EURO FARMA	17,68
247	VASCLIN - 40/100 COM 30 COMP.	CX	360	LIBAS	51,52
248	VASODIPINA - (MIOCARDIL) 30MG COM 30 COMP.	CX	720	NEO QUIMICA	42,40
249	VASOPRIL - 20MG COM 30 COMP.	CX	1.200	BIOLAB	52,70
250	VASTAREL - 30MG COM 30 COMP.	CX	1.200	SERVIER	56,15
251	VENALOT - 500MG COM 30 COMP.	CX	600	TAKERA	38,70
252	VENLAFAXINA - 75MG C/ 14 CÁPSULAS	CX	360	MEDLEY	73,80
254	VENORUTON - 500MG COM 20 COMP.	CX	360	NOVARTIS	52,20
255	VIDISIC - GEL TUBO 30G	TUBO	360	BL	31,10
256	VISKADISC - COM 20 COMP.	CX	360	NOVARTIS	44,60
257	VITAMINA - E 400 MG COM 30 COMP.	CX	360	SANDOZ	28,09
258	VITAUM - 380 COM 30 COMP.	CX	1.200	GEOLAB	19,40
259	VITERGAM - ZINCO PLUS COM 30 COMP.	CX	1.200	MARTAN	64,62
260	VITORIN - 10/20 COM 28 COMP.	CX	360	MERCK	106,52
261	VITORIN - 10/40 COM 28 COMP.	CX	600	MERCK	186,50
262	VIVACOR - 10MG COM 30 COMP.	CX	1.200	BIOLAB	133,90
263	VONAU - FLASH 8MG CX COM 10 COMP.	CX	540	BIOLAB	52,15
264	ZYLORIC - 100MG COM 30 COMP.	CX	1.488	ASPEN	11,15
265	ZYLORIC - 300MG COM 30 COMP.	CX	144	ASPEN	33,10
266	ZYPED - 6MG COM 30 COMP.	CX	60	ALLERGAN	58,20
267	ADALAT - RETARD 20MG C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	12	BAYER	28,77
268	BETES 4MG C/ 30 COMP.	CX	12	EUROFARMA	45,40
269	DRAMIN B6 COMP. C/ 30 COMP.	CX	12	TAKEDA	14,30
270	DUOMO 2MG C/ 30 COMP.	CX	12	EUROFARMA	20,77
271	FLUXBIOL SR 1,5 C/ 30 COMP.	CX	12	BIOLAB	17,37
272	GABAPENTINA 300MG C/ 30 COMP.	CX	12	GERMED	54,10
273	TRILEPTAL 100ML SUSP. ORAL 01 FRS + 2 SERINGAS DOSADORAS	FR.	12	NOVARTIS	42,41
274	LOPERAMIDA 2 MG CX C/ 200 COMP.	CX	12	PHARMASCIENSE	80,75
275	LUVOX 100MG CX C/ 30 COMP.	CX	12	ABBOTT	159,10
276	MELLERIL 50MG CX C/ 20 COMP.	CX	20	VALEANTE	15,67
277	MILGAMMA 150MG COM 30 DRAGEAS	CX	12	HYPER MARCAS	53,10
278	NEULEPTIL 10MG/ML CX C/ 20 COMP.	CX	20	SANOFI AVENTIS	7,00
279	NEULEPTIL 4% GTS 20 ML	FR	12	SANOFI AVENTIS	13,95
280	NIAR 5 MG COM 30 COMP.	CX	12	ABBOTT	59,08
281	OLEPTAL 600 MG CX C/ 30 COMP.	CX	12	TORRENT	71,07
282	PLASIL COMP. C/ 20	CX	20	SANOFI AVENTIS	6,63
283	PULMICORT 0,25MG/ML SUSP. COM 5	FR	12	ASTRAZENECA	32,30
284	SEROQUEL 25 MG C/ 14 COMP. REVESTIDOS	CX	24	ASTRAZENECA	43,67
285	VALERIX 50 MG C/ 30 COMP.	CX	12	ARESE	37,55
286	BISULFATO - CLOPIDOGREL 75MG COM 8 COMP.	CX	96	LEGRAND	121,70
287	BLOQUEADOR - SOLAR FPS 50 120ML	UNID.	120	LOREAL	26,70
	VALOR TOTAL				R$ 3.236.772,44

FARMACIA PINHEIROS DE APERIBÉ LTDA- ME nos seguintes itens:
CNPJ – 02.346.998/0001-06

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	P. UNIT
01	ABLOK - PLUS 50MG + 12,5 MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	120	BIOLAB	23,58
02	ACETATO DE CÁLCIO - 500 MG C/ 60 COMPRIMIDOS	FR	60		44,18
03	ACICLOVIR - 400 MG C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	780	MERCK	139,00
04	ACICLOVIR - CREME 10GR TUBO	TUBO	360	GERMED	13,95
05	ACULAR - 5 ML COLÍRIO	FR.	144	ALLERGAN	51,00
06	ADALAT - OROS 20MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	120	BAYER	109,00
08	ALENDRONATO - DE SÓDIO 70MG CX C/ 4 COMPRIMIDOS	CX	96	GERMED	38,30
11	ALGENAC - 1000 COM 30 COMPRIMIDOS	CX	1.200	MERCK	36,80
13	ALPHAGAN - 5ML COLIRIO 0.1	CX	96	ALLERGAN	65,50
14	ALPRAZOLAM - 1MG C/ 20 COMP.	CX	180	GERMED	16,70
15	ALPRAZOLAM - 2 MG C/ 30 COMP.	CX	180	GERMED	45,10
16	ALPRAZOLAN 0,5MG C/ 20 COMP.	CX	1.980	GERMED	9,58
17	ALTROX - 0,25MG COM 20 COMP.	CX	96	TORRENT	5,00
18	AMARYL - 2MG COM 30 COMP.	CX	96	SANOFI	33,00
19	ANDROCUR - 100MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS	CX	660	BAYER	233,70
20	ANDROCUR 50MG C/ 20 COMP.	CX	120	BAYER	115,80
21	ANSITEX - 10MG COM 30 COMP	CX	36	LIBBS	31,80

22	ANTESINA - 0,100 MG COM 30 COMP.	CX	1.320	BOEHERING	5,00
23	ANTESINA - 0,200 MG COM 30 COMP.	CX	96	BOEHERING	7,89
35	BETAMETILDIGOXINA - 0,1 COM 30 COMP.	CX	60	EVOLABIS	6,70
48	CARBONATO DE CÁLCIO - 800 COM 30 COMP.	CX	600	DARROW	49,80
51	CARDIZEM - 90MG COM 50 COMP.	CX	72	BOEHERING	26,90
52	CARDIZEM - SR 90 MG COM 20 COMP.	CX	60	BOEHERING	26,90
53	CARVEDILOL - 12,5 MG C/30 COMP.	CX	600	BIOSINTESE	28,90
54	CARVEDILOL - 3,125MG C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	804	BIOSINTESE	21,80
55	CARVEDILOL - 6,25 MG COM 20 COMP.	CX	60	BIOSINTESE	24,90
56	CARVEDILOL COMPRIMIDO 25MG CX C/ 30 COMP.	CX	96	BIOSINTESE	50,00
57	CELEBRA - COMPRIMIDO 200MG COM 30 COMP.	CX	96	LABORATORIO	117,80
58	CENTRUN - (VITAMINA) COM 30 COMP.	CX	216	WYETH	45,02
59	CILODEX - POMADA OFTALMICA 3.5 MG	FR.	60	NOVARTIS	28,70
60	CILOSTAZOL - 50 MG C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	624	EUROFARMA	21,80
61	CILOSTAZOL 100MG C/ 30 COMP.	CX	108	EUROFARMA	43,80
62	CIPROFIBRATO - 100MG COM 30 COMP.	CX	720	HYPERMARCAS	61,78
63	CITALOPRAM 20MG C/ 30 COMP.	CX	1.200	GERMED	79,80
64	CITONEURIN 5,000 UI C/ 20 DRAGEAS	CX	1.800	MERCK	45,95
65	CIZAX - 5MG COM 30 COMP.	CX	1.200	HYPERMARCAS	20,98
66	CLEMIL - SPRAY 250MCG 15ML	FR.	60	CHIESE	62,98
67	CLOPIDOGREL 75MG C/ 28 COMP.	CX	996	SANDOZ	119,80
68	CLORIDRATO DE METILFENIDRATO 10MG C/ 30 COMP.	CX	600	NOVARTIS	19,70
69	CLORIDRATO METILFENIDRATO LA 30MG C/ 30 COMP.	CX	600	NOVARTIS	216,05
70	CLOXAZOLAM - 1MG COM 20 COMP.	CX	360	EUROFARMA	10,92
71	CLOXAZOLAM - 2MG COM 20 COMP.	CX	192	EUROFARMA	15,90
72	CODEX - 500 MG/ 30 MG CX C/ 12 COMP.	CX	120	UNIAO QUIMICA	18,60
74	DAFLON - 500MG COM 30 COMP.	CX	96	SERVIE	67,70
75	DAFORIN - GOTAS 20 ML	CX	360	EMS	23,20
77	DEPAKENE COMPRIMIDO 250MG COM 25 COMP.	CX	1.200	ABBOTT	14,70
78	DEPAKENE COMPRIMIDO 300MG C/ 25 COMP. REVESTIDO	CX	1.000	ABBOTT	18,70
83	DEUBLOK - 100/25MG COM 30 COMP.	CX	960	EUROFARMA	30,50
105	ESTRADIOL - 2MG C/28 COMPRIMIDOS	CX	624		46,07
106	ETNA - NÚCLEO CMP - CX COM 20 CÁPSULAS	CX	516	LABORATORIO	33,85
107	EUPRESSIM - 10MG COM 30 COMP.	CX	600	BIOSINTESE	25,78
108	EUTONIS - 02MG C/20 COMPRIMIDOS	CX	600	EUROFARMA	16,05
109	EXODUS - 10 MG COM 30 COMP.	CX	420	ACHE	61,75
110	FLAVONID - 500 MG COM 30 COMP	CX	360	NEOQUIMICA	56,05
111	FLEBON - 50MG COM 30 COMP.	CX	120	FARMOQUIMICA	39,90
112	FLUIR 12MCG C/ 30 CAPS + C INALADOR	CX	72	HYPERMARCAS	48,95
113	FLUX - XR 1,5 MG COM 30 COMP.	CX	84	BIOLAB	16,05
115	FORASEQ - 200MCG COM 70 DOSES	CX	96	NOVARTIS	112,05
116	FORASEQ CÁPSULA 12MCG/200MCG C/ 60 CAPS.	CX	60	NOVARTIS	105,95
117	FRESH - TEARS COLÍRIO 0.5% COM 10ML FR	FR.	624	ALLERGAN	29,95
118	FRISIUM - 20MG COM 30 COMP.	CX	144	SANOFI	19,55
119	FRISIUM 10MG COM 20 COMP.	FRS	1.440	SANOFI	9,95
120	GALVUS - 50 MG C/ CX 56 COMP.	CX	336	NOVARTIS	186,05
121	GAMFORT - COLÍRIO 0.03%+0.05% 3ML	UN	72	ALLERGAN	89,00
122	GLICAZIDA - 30MG COM 30 COMP.	CX	96	TORRENT	14,55
123	GLIFAGE - XR 500 MG COM 30 COMPRIMIDOS	CX	144	MERCK	13,05
124	GLIMEPIRIDA - 2MG C/ 30 COMP.	CX	60	EMS	25,35
125	GLIMEPIRIDA - 4MG COM 30 COMP.	CX	60	EMS	49,80
126	GLIPIZIDA - 5MG COM 30 COMP.	CX	60	PFZER	27,05
127	GLUCOBAY - 25MG COM 30 COMP.	CX	60	BAYER	38,05
128	HEIMER - 10MG COM 30 COMP.	CX	264	EUROFARMA	48,95
129	HYDERGINE - 4.5MG COM 14 COMP	CX	60	NOVARTIS	65,00
130	INDAPEN - SR 1,5 MG COM 30 COMP.	CX	216	SERVIE	16,85
144	LEVODOPA - 250/50 COM 30 COMP.	CX	200	VALEANT	49,10
161	MELOXICAM - 7,5MG 10 COMP.	UN	72	EMS	11,55
162	MEMANTINA - 10MG COM 30 COMP.	CX	96	EUROFARMA	67,85
163	METICORTEN - 5MG COM 20 COMP.	CX	60	SHERING	11,85
164	METROPOLOL - 100MG COM 30 COMP.	CX	384	EMS	17,07
165	METROTEXATO - 2,5MG COM 24 COMP.	CX	1.140	BLAU	20,95
166	MEULEPTIL 4% GOTAS FRASCO	FRS	600	SANOFI	13,59
167	MIFLASONA - 400MCG- COM 60 CÁPSULA + 1 INALADOR	CX	700	NOVARTIS	38,59
168	MODURETIC - 25MG COM 30 COMP.	CX	60	MERCK	9,07
169	MODURETIC - 50 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	CX	1.200	MERCK	15,58
170	MONOCARDIL - 20 MG COM 30 COMP.	CX	1.200	BALDASSI	10,07
171	MONOCARDIL - 40MG COM 30 COMP.	CX	600	BALDASSI	20,57
172	MOTILIUM - 10MG COM 30 COMP.	CX	756	JOHNSON	16,87
173	MYTEDOM - 100MG COM 30 COMP.	CX	96	CRISTALIA	24,15
174	NAPROXENO - 500MG C/30 COMP.	CX	156	HYPERMARCAS	18,28
175	NATRILIX - 1,5MG COM 30 COMP.	CX	1.200	SERVIE	27,05
176	NATURETIC - COM 16 COMP.	CX	624	SANOFI	33,56
177	NAUSEDRON - 8MG COM 10 COMP	CX	600	CRISTALIA	144,59
178	NEUTROFER - 150MG COM 30 COMP.	CX	60	EMS	18,57
179	NOCTAL - 2 MG C/ 20	CX	60	ABBOTT	16,05
180	NOEX - SPRY 500MG+ 32MG+ 64MG C/ 120 DOSES	UN	72	EUROFARMA	41,90
181	NORIPURUM - CAIXA C/ 20 COMPRIMIDOS	CX	1.380	TAKEDA	41,05
182	OCUPRESS - SOLUÇÃO OFTÁLMICA COLIRIO 2 % C/ 5 ML	FR.	1.200	UNIAO QUIMICA	52,90
183	OCUVITE - LUTEIM COM 60 COMP.	CX	600	BL. INDUSTRIA	116,93
184	OCUVITE - POLIVITAMÍNICO COM 30 COMP.	CX	72	BL. INDUSTRIA	83,08
185	ÓLEO DE LINHAÇA - 1MG COM 50 COMP.	CX	372	MEDFARMA	25,85
186	OMINIC - 4MG COM 30 COMP.	CX	720	ASTELLAS	195,05
187	OSTEOFIX - D 600 MG COM 60 COMPRIMIDOS REVESTIDOS	CX	600	BRASTERAPICA	47,95
188	OTOMICIM - SOLUÇÃO OTOLÓGICA 10ML	UN	600	SEM	7,10
194	PANTOPRAZOL - 20MG COM 28 COMP.	CX	600	EUROFARMA	41,86
204	PROLOPA - HBS 250/50MG COM 30 COMP.	CX	1.200	ROCHE	72,35
205	PROTETOR SOLAR FPS 100 - TIPO PHOTODERM MAX FPS 100 CREME PELE CLARA	TBS	1.800	EUROFARMA	87,29
216	SANDORMIGRAN - 0,5MG C/ 20 DRÁGEAS	CX	960	NOVARTIS	26,08

217	SELOZOK - 25 MG COM 30 COMP.	CX	960	ASTRAMED	18,86
218	SELOZOK - 50 MG COM 30 COMP.	CX	360	ASTRAMED	38,07
219	SINERGEM - 5./20 COM 30 COMP.	CX	720	BIOSINTESE	89,97
220	SINGULAR BABY SACHÊ 4MG CX C/ 30 SACHES	CX	960	MERCK	163,87
221	SLOW K - 20 DRÁGEAS	CX	960	NOVARTIS	10,07
222	SOCIAN - 50MG COM 20 COMP.	CX	600	SANOFI	65,01
223	SOMALGIN CÁRDIO 81MG COM 32 COMP.	CX	612	EMS	7,95
224	SOTALOL - 160 MG C/30 COMPRIMIDOS	CX	1.200	MERCK	50,65
225	STELAZINE - 5MG COM 30 COMP.	CX	960	GLAXO	8,95
226	STRUGERON - 75MG COM 30 COMP.	CX	600	JOHNSON	20,37
227	SUCRAFILM - 1MG COM 30 COMP.	CX	156	EMS	38,55
228	SULPAN - 25MG/1MG COM 20 DRÁGEAS	CX	1.200	SANOFI	20,95
229	SULPIRIDA 50MG COM 20 CAPS.	CX	960	SANOFI	9,07
230	SUSTRATE 10MG COM 50 COMP.	CX	720	FARMOQUIMICA	17,95
232	SYSTANE - COLÍRIO 10ML FR.	FR.	360	ALCON	29,08
233	TAPAZOL 10MG COM 50 COMP.	CX	960	BIOLAB	20,02
234	TEGRETOL 400MG COM 20 COMP.	CX	1.800	NOVARTIS	29,70
235	TEGRETOL - CR 400MG COM 20 COMP.	CX	960	NOVARTIS	33,90
236	TOBRADEX - POMADA OFTALMICA TUBO C 3,5G	TUBO	1.200	NOVARTIS	28,30
237	TORAGESIC - COMPRIMIDO SUB 10MG C 10	CX	600	EMS	23,90
238	TORVAL CR 500MG COM 30 COMP.	CX	600	TORRENT	37,80
239	TRAMAL - COMPRIMIDO 50MG COM 10	CX	1.200	LABORATORIO	39,80
240	TRISORB - SOLUÇÃO OFTÁLMICA COLIRIO 15 ML	FRS	1.200	NOVARTIS	15,70
241	TRIVESTAL - RETARD 50MG COM 30 COMP.	CX	144	SERVIER	67,80
242	TROFODERMIM - CREME TUBO 30G	TUBO	1.200	PFIZER	26,70
243	TROK-N - CREME TUBO 30G	TUBO	600	EUROFARMA	19,50
VALOR TOTAL					**R$ 3.122.968,92**

6- Não foram cotados os itens: **87, 131, 132, 215, 231 e 253.**

7 - Consultado pelo Pregoeiro sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, os representantes das empresas presentes à sessão, abriram mão do prazo recursal.
8 - O prazo de vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
9 – O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação decorrente desta licitação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

10 – Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

PAULINO BAIRRAL
Pregoeiro

GERLANE F. TEODORO LOURENÇO

MAYKO KENNEDY M. DA CUNHA

FARMACIA SOUZA DE APERIBÉ LTDA

FARMACIA PINHEIROS DE APERIBÉ LTDA- ME

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:7BE1A488

